



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

São Paulo, 13 de outubro 2022.

**Ofício SEDPcD/GS n.º 113/2022**

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº 267/2022 da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sobre solicitações informações e equipamentos do Programa Cidade Acessível.**

**Prezados Vereadores.**

Em atenção ao Requerimento nº 267/2022, solicitando informações sobre ações e equipamentos voltados para pessoas com deficiência, informamos que esta Secretaria, que tem por missão “garantir o acesso das pessoas com deficiência do Estado de São Paulo a todos os bens, produtos e serviços existentes na sociedade”, vem implementando programas e ações junto aos municípios paulistas visando apoiá-los na inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência.

Neste sentido, o Programa Cidade Acessível, lançado em setembro de 2021, tem por principal objetivo incentivar maior acessibilidade e inclusão nos Municípios por meio da entrega de vans, parquinhos, academias, cadeiras de trilha e cadeiras anfíbias adaptadas e kits para alunos com deficiência visual nas salas de recursos das escolas estaduais.

Informamos que Itanhaém foi contemplado com a doação de 6 cadeiras de trilha adaptadas (já retiradas pelo município), 1 van adaptada, 2 parquinhos e 6 cadeiras anfíbias, cujos acordos bilaterais já foram assinados aguardando apenas o final do período eleitoral para as respectivas entregas.

---

Avenida Mario de Andrade, 564 - Portão 10, 01156-001, Barra Funda, SP  
Tel.: (11) 5212-3700, [www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br)



Assinado digitalmente por ARACÉLIA LUCIA COSTA - Secretária Executiva / GSE - 13/10/2022 às 17:54:31.  
Documento Nº: 54887950-1250 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54887950-1250>



SDPCDDC1202202634  
19/10/22 às 13:08  
OF.DIV 100  
CMI PROT 2517

SIGA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Especificamente em relação ao repasse de recursos para a reforma de 1 km de calçada acessível, informamos que o plano de trabalho encontra-se em preenchimento pela prefeitura sob a gestão da SEDR-Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional.

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência espera ter esclarecido todas as dúvidas e se mantém a disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

**ARACÉLIA LÚCIA COSTA**  
**Respondendo pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

---

Avenida Mario de Andrade, 564 - Portão 10, 01156-001, Barra Funda, SP  
Tel.: (11) 5212-3700, [www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br)



Assinado digitalmente por ARACÉLIA LUCIA COSTA - Secretária Executiva / GSE - 13/10/2022 às 17:54:31.  
Documento Nº: 54887950-1250 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54887950-1250>



SDPCDDCI202202634